



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 27/88-E

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a partir do dia 1º de outubro de 1988, um aumento geral a todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, retroativamente, a partir do dia 1º de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de outubro de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico..... Cz\$ 31.994,00

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1.....	45.029,00	45.885,00	48.220,00	50.599,00
2.....	80.534,00	84.550,00	88.767,00	93.174,00

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1.....	45.029,00	45.885,00	48.220,00	50.599,00
2.....	80.534,00	84.550,00	88.767,00	93.174,00
3.....	94.583,00	99.317,00	104.275,00	109.637,00
4.....	114.942,00	120.673,00	126.738,00	133.053,00
5.....	139.697,00	146.689,00	146.169,00	161.950,00

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1.....	42.586,00	FG1.....	21.293,00
CC2.....	60.778,00	FG2.....	30.389,00
CC3.....	97.174,00	FG3.....	48.587,00
CC4.....	169.706,00	FG4.....	84.853,00

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referencia Salarial

1.....	29.193,00
2.....	32.564,00
3.....	33.502,00
4.....	37.522,00
5.....	40.540,00
6.....	45.029,00
7.....	53.753,00
8.....	71.057,00
9.....	74.560,00
10.....	92.653,00
11.....	103.228,00

Agudo, 07 de outubro de 1988

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-



RECEBIDO EM:	07 / OUT / 88
PROTOCOLADO EM:	
OFÍCIO DE RESPOSTA:	
DATA RESPOSTA:	

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 27/88-E

Agudo, 07 de outubro de 1988.-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Honra-nos cumprimentar Vossas Senhorias, momento em que enviamos, em apenso, a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 27/88-E, o qual versa sobre o reajuste salarial de todo o funcionalismo Público Municipal, que solicitamos seja apreciado em "Regime de Urgência".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o aumento a ser concedido é na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), o mesmo índice do aumento do Piso Nacional de Salários-PNS, o qual é concedido a todo o funcionalismo Público Municipal, indistintamente de Classe ou Padrão.

Enviamos, anexo, tabela de valores básicos de cada Padrão de Referência Salarial, e aguardamos na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Bel. 
Prefeito Municipal.